

SEGUNDO EDITAL DE CHAMAMENTO

O Poder Executivo do Município de Ijuí, Rio Grande do Sul, CONVOCA, nos termos do artigo 73 da Lei Municipal nº 4.891 de 5 de setembro de 2008, que dispõe sobre cemitérios do Município de Ijuí, todos aqueles que adquiriram espaços para jazigos e/ou sepulturas localizados no Cemitério Municipal de Ijuí, a comparecer ao Setor de Cemitério, localizado junto à Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Trânsito - SMODUTRAN, sito à Rua Ernesto Alves, nº 66, no horário das 8 (oito) às 11 (onze) horas e 30 (trinta) minutos e das 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos às 17 (dezesete) horas, munidos dos seguintes documentos (original e cópia): cédula de identidade, CPF, comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone), comprovante de aquisição/pagamento do espaço destinado ao jazigo e/ou à sepultura, certidão de óbito dos sepultados, a partir da publicação deste Edital de Chamamento, para, no prazo do cronograma abaixo, procederem na regularização/recadastramento:

| Mês: | Período: | Não haverá recadastramento em: |
|----------|---------------|--|
| Agosto | 27/08 a 31/08 | Sábados e Domingos |
| Setembro | 01/09 a 30/09 | Sábados, Domingos, Feriados e dias 06/09 e 24/09 |
| Outubro | 01/10 a 31/10 | Sábados, Domingos, Feriados e dias 18/10 e 26/10 |
| Novembro | 01/11 a 27/11 | Sábados, Domingos, Feriados e dias 01/11 e 16/11 |

Para localização dos jazigos e/ou sepulturas, faz parte integrante deste edital o mapa do Cemitério Municipal anexo.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3332-8643.

Ijuí, 24 de agosto de 2018.


VALDIR HECK
Prefeito